Manual de Uso e-Protocolo











ANEXAR Serão aceitos:

- Documento em formato PDF/A nato-digital, produzido originalmente em formato digital, e assinado digitalmente pelas partes;

- Documento em formato PDF/A digitalizado com metadados e assinado digitalmente nos termos do decreto 10.278/20;

- Documento em formato PDF confirmável eletronicamente em sites confiáveis;

- Certidão Digital gerada em PDF/A e assinada digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC).

- Documento em formato PDF decorrente de simples digitalização, caso em que será possível a prenotação, e será assegurada a prioridade, mas o registro ficará condicionado ao envio tempestivo do documento original ao Registro de Imóveis. (autorizado em decorrência do covid-19).



Dentro do site Registradores, os Serviços estão disponíveis no menu à esquerda da tela.

encaminhar Para um documento para registro/averbação deverá ser escolhida a opção de serviço "e-Protocolo"



Justica

11.977, de 7 de julho de 2009, e no Provimento CNJ nº 47, de 19 de junho de 2015, da Corregedoria Nacional de



MINUTA DO MANUAL E-PROTOCOLO

QUEM PODE USAR O SERVIÇO DE e-PROTOCOLO?

O serviço poderá ser utilizado por qualquer pessoa física ou jurídica, como, por exemplo, tabeliães de notas, instituições financeiras, correspondentes bancários e advogados, que poderão apresentar títulos eletrônicos para registro ou averbação por meio de upload no sistema, de maneira a eliminar a necessidade de comparecimento ao Ofício de Registro de Imóveis para realizar seu protocolo". (Item 365 Cap. XX das NSCGJSP).

QUAIS TÍTULOS PODERÃO SER ENVIADOS?

Poderão ser enviados: escrituras públicas, instrumentos com ou sem força de escritura pública, títulos judiciais, títulos administrativos, requerimentos autorizações para cancelamento de garantias, observadas as seguintes orientações.



COMO DEVERÁ SER APRESENTADO?

a) Escritura Pública:

O traslado apresentado pelo Tabelião de Notas, poderá ser:

- nato-digital, gerados a partir da conversão do arquivo texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- ii. Certidão Digital gerada em PDF/A com base em digitalização de documento físico e assinada digitalmente pelo Tabelião ou seu preposto, cujo atributo possa ser confirmado junto ao Colégio Notarial do Brasil (CENSEC);
- iii. Resumo da escritura pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente: Mais informações adiante.



b) Instrumento Particulares:

Deverão ser gerados a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente pelos contratantes (caso haja previsão contratual), com certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-Brasil.

- i. Instrumento particular nato-digital com ou sem força de escritura pública: Deverá ser gerado a partir da conversão do arquivo de texto em PDF/A e assinado digitalmente por todas as partes contratantes com certificados digitais que atendam aos requisitos da ICP-Brasil.
- ii. Instrumento particular digitalizado e assinado digitalmente, com ou sem força de escritura pública: Deverá estar assinado fisicamente pelas partes, e ter as firmas reconhecidas, quando o caso, ser digitalizado em formato PDF/A, segundo os padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinado digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização.
- iii. Instrumento particular digitalizado e não assinado digitalmente, com ou sem força de escritura pública: Deverá estar assinado fisicamente pelas partes, e ter as firmas reconhecidas, quando o caso. Autoriza a prenotação e assegura prioridade; mas a realização do registro fica condicionada à tempestiva apresentação do documento físico original ao Registro de Imóveis.
- iv. Resumo de instrumento particular com força de escritura pública, celebrado por agentes financeiros autorizados a funcionar no âmbito do SFH/SFI pelo Banco Central do Brasil, ou pelas companhias de habitação integrantes da Administração Pública em forma de documento eletrônico estruturado em XML e assinado digitalmente: Mais informações adiante.



c) Cédulas de Crédito:

- i. Cédula de crédito digitalizada e assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes, ser digitalizada em formato PDF/A, segundo os padrões do Decreto 10.278/2020, e estar assinada digitalmente pelo apresentante, que garante a autoria da digitalização."
- ii. Cédula de crédito digitalizada e não assinada digitalmente: Deverá estar assinada fisicamente pelas partes. Autoriza a prenotação e assegura prioridade; mas a realização do registro fica condicionada à tempestiva apresentação do documento físico original ao Registro de Imóveis."
- iii. Cédula de crédito eletrônica estruturada: Ver adiante."





d) Requerimento:

Podem ser enviados:

- i. requerimento nato-digital de alteração de estado civil, contribuinte, numeração predial, construção, demolição, entre outros, que deverá ser gerado a partir da conversão do texto em PDF/A e assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil.
- ii. Requerimento digitalizado com as mesmas finalidades do subitem anterior, que deverá seguir os padrões do Decreto 10.278/2020 e estar assinado digitalmente pelo interessado, com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil. Os requerimentos serão instruídos com prova de representação, se o caso, e os documentos comprobatórios necessários à prática do ato, tais como certidões digitais, documentos físicos desmaterializados por tabelião de notas e documentos digitalizados suscetíveis de confirmação eletrônica em sites confiáveis.

O Assinador Digital da ARISP transforma o documento PDF em PDF/A e permite a escolha do tipo de assinatura PADES ou CADES.

e) Ordens Judiciais e Administrativas:

Advogados ou representantes da Administração Pública poderão encaminhar títulos judiciais ou administrativos confirmáveis eletronicamente em sites confiáveis, acompanhados de requerimento nato-digital ou digitalizado, que deverão seguir as regras do item "d" retro.

Os representantes da Administração Pública e do Poder Judiciário ficam dispensados da apresentação de requerimento e prova de representação em razão do seu prévio cadastramento na Central.



e) Instrumento de Cancelamento de Garantias:

As instituições financeiras cadastradas no sistema poderão solicitar o cancelamento de garantias diretamente no sistema na Central Registradores. O Termo de Cancelamento será gerado de forma nativa e assinado digitalmente pelo interessado com certificado digital que atenda aos requisitos da ICP-Brasil.

O representante legal da instituição financeira deverá ter a comprovação de seus poderes arquivados junto ao Repositório Eletrônico Confiável de Documentos, mantido na Central Registradores.



DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESTRUTURADOS EM FORMATO XML

Poderão ser enviados por tabeliães, agentes financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil a funcionar no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) e das companhias de habitação integrantes da administração pública, Extratos de Instrumento Particular ou Público, desde que apresentados sob a forma de documento eletrônico estruturado em XML (Extensible Markup Language) ou, outro padrão mais atual definido pela Central de Registro de Imóveis, em conformidade com a Portaria nº 207/2013 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e, nos termos do item 111 e seguintes do Cap. XX das NSCGJSP.

O Extrato deverá estar assinado digitalmente pelo representante legal do emissor, com procuração específica arquivada no Repositório Confiável de Documento Eletrônico a ser confirmada pelo registrador, em caso de instrumento particular ou, em caso de escritura pública, ser emitido por tabelião de notas, substituto ou preposto autorizado, desde que essa condição possa ser verificada no Colégio Notarial do Brasil e que o extrato contenha o seguinte parágrafo:

"Declaro que estes dados correspondem fidedignamente aos que constam no respectivo Instrumento Particular com força de Escritura Pública que lhe deu origem, formalizado com todas as cláusulas obrigatórias, que se encontra em seu arquivo, e que foi verificada a identificação, capacidade e a regularidade da representação das partes que subscreveram o documento original".



DOCUMENTOS ACESSÓRIOS E INSTRUTÓRIOS AO REGISTRO

Os documentos acessórios e instrutórios ao registro que acompanharem o Extrato deverão ser apresentados em formato eletrônico nativo ou, se digitalizados, devem ter o formato PDF/A e serem assinados digitalmente pelo emissor do Extrato (Item 112.1 Cap. XX das NSCGJSP).

Obs. Nessa opção poderão ser enviadas para registro as Cédulas de Crédito Eletrônicas Estruturadas, bem como a constituição de garantia imobiliária feita na própria Cédula de Crédito Bancária estruturada, nos termos do item 117 Cap. XX das NSCGJSP



Primeiro, acesse o site <u>www.registradores.org.br</u>.

É possível realizar o acesso de duas maneiras no menu lateral "Serviços", dependendo do tipo de cadastro:

- Usuário comum clique na opção <u>e-Protocolo</u>
- Conveniado clique na opção Área Restrita



Conheça a Central Registradores de Imóveis

A Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis é uma plataforma integradora de hardwares e softwares de suporte ao Servico de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), na forma prevista na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e no Provimento CNJ nº 47, de 19 de junho de 2015, da Corregedoria Nacional de Justica.

+ saiba mais

Vantagens da Central Registradores de Imóveis

Poder Público

Área Restrita

SEIC

Intimações/Consolidação -

Regularização Fundiária

Usucapião Extrajudicial

Segurança, alto desempenho e navegação facilitada são os mais importantes aspectos para todos os que navegam na Web. Agora todos os cartórios de registros de imóveis estão em um só lugar!

Oficio Eletrônico



Em seguida, acesse, usando e-mail e senha ou com certificado digital, de acordo com o cadastro na Central Registradores.

e-Protocolo

Permite que o Tabelionato de Notas efetue o upload do traslado nato digital, eliminando a necessidade de comparecer ao Ofício de Registro de Imóveis para abertura do processo de registro ou averbação.

As Instituições Financeiras poderão solicitar o registro eletrônico online. Para contratos de CCI, realiza o envio do instrumento particular com força de escritura pública através de um arquivo em formato XML assinado digitalmente pelo procurador do banco. Demais tipos de contrato, enviar o instrumento particular nato digital assinado digitalmente por todas as partes do contrato.

O usuário final também poderá realizar a solicitação desde que o traslado nato digital esteja assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas. (continuar lendo...)



Esqueci minha senha.



Para o **usuário comum,** a tela inicial será exibida conforme abaixo:

e-Protocolo Listagem de Títulos



Para o **conveniado,** após a autenticação, a tela inicial será exibida conforme abaixo. É necessário clicar em "e-Protocolo".





A tela inicial será exibida com a listagem dos pedidos já realizados. Na última atualização, disponibilizamos aos **Usuários Conveniados**, a opção de "**Compra de Crédito para Registro**", exceto para Tabeliães.

Us <u>e-Pro</u> Lista	suário Co otocolo gem de Títulos tagem de títulos	s e-Protocolo		TÍTULO DIGITAL RELA	tório fina	NCEIRO	ENCERR	AR SESSÃO	<u>e</u> L	Us e-Prot Listag	uário C tocolo em de Títulos	ONVÊNIO:	CRÉDITO PARA	Esta aquisição do título eletrć do registro\av Imóveis, será e para um proto REGISTRO	é exclusi onico, ha verbação efetivado colo espe	va para pagam vendo saldo po for informad automaticame ecífico	entos d sitivo, q o pelo ente. Est R PARA CO	as custas ualquer t Oficial a compra NVÊNIO SESSÃO	s e emolumento ítulo que o valo de Registro de a não é exclusiva
Proto	colo:	Status:	Ŧ	De:		Até:	/2019			Lista	agem de títulos	s e-Protocolo		2					
Estad	o:	Cidade: ▼	•	Cartórios:	v	- Mos	strar contr	atos ocultos	E	Protoco Estado	:	Status: Cidade:	v	De: 28/10/2018 Cartórios:		Até: 28/10/2	019		
D.,	Protocolo	Data		Status		В.,	Nota*	FILTRAR				•	T			 Mostr 	ar contrato	os ocultos FILTRAR	
	AC000198096	13/06/2019 08:38		Em aberto				-		D	Protocolo AC000198515	Data 25/10/2019 11:11	St	aberto	Boleto	Debitar Saldo	Nota*	NFE	
	AC000198077	11/06/2019 16:14		Em aberto				-			AC000198514	25/10/2019 11:11	Em	aberto			ũ	-	



A compra de créditos para usuários comuns serve para todos os serviços. Aos usuários conveniados (tabeliães: vide manual e-Protocolo Tabelião), a compra será exclusiva para pagamentos das custas e emolumentos do serviço e-Protocolo Usuário Comum: Usuário Convênio:

Registradore	5		Olá CARLOS, seu último acesso foi em 28/10/2019 Convênio: cetip
Compra de Cr	édito	RELATÓRIO FINANCEIRO ENCERRAR SESSÃO	Convênios Compra de Crédito e-Protocolo
Ao preencher	o valor desejado, a	parecerão as formas de pagamento possíveis, conforme tabela a seguir.	VISUALIZAR PEDIDOS RELATORIO FINANCEIRO E-PROTOCOLO ENCERRAR SESSAO
De	Até	Formas de Pagamentos	
R\$ 4,50	R\$ 14,00	somente pagamento com cartão de crédito.	A compra de créditos dentro desse módulo, servirá apenas para utilização do pagamento das custas e emolumentos do serviço e-Protocolo.
R\$ 14,01	R\$ 500,00	pagamento por transferência/boleto bancário/cartão de crédito.	
R\$ 500,01	R\$ 1.000,00	pagamento por transferência e boleto	boleto/transferência em nossa conta corrente. A compensação bancária é em até 48hs úteis.
Acima de Valor (R\$):	R\$ 1.000,01	somente boleto bancário FIRMAR	Valor (R\$): *
			ATENÇÃO: É necessário que o bloqueador de Pop-up do seu navegador esteja desativado.

COMPRAR



Para uma nova solicitação, clique em "TÍTULO DIGITAL".

Usu	Jsuário Comum:						Usuário Convênio:											
<u>e-Prot</u> e Listage	em de Títulos	5							<u>e-Pi</u> Lista	rot(age	ocolo m de Títulos	5						
				TÍTULO DIGITAL	relatório fina	NCEIRO	ENCERR	AR SESSÃO				TÍTULO DIGITAL	crédito Par/	A REGISTRO	ESCRITURA/EXTR	NATO XML VOL	TAR PARA CO	ONVÊNIO
Lista	gem de título:	s e-Protocolo															LNUERRAR	(JEJJAU
Protoco	No:	Status		De:		Até:			Li	istag	gem de título:	s e-Protocolo						
10000		otatus.	•	13/06/2018		13/06/	/2019		Prote	tocol	lo:	Status:		De:		Até:		
Estado:		Cidade: ▼	¥	Cartórios:	•	Mos	trar contr	ratos ocultos	Esta	ido:		Cidade: ▼	•	28/10 Cartóri	/2018 ios:	28/10 ▼Mos	/2019 trar contrat	tos ocultos
								FILTRAR										FILTRAR
D	Protocolo	Data		Status		в	Nota*	NFE	D		Protocolo	Data	S	tatus	Boleto	Debitar Saldo	Nota*	NFE
	AC000198096	13/06/2019 08:38		Em aberto				-] /	AC000198515	25/10/2019 11:11	Em	aberto			6	-
	AC000198077	11/06/2019 16:14		Em aberto				-] 4	AC000198514	25/10/2019 11:11	Em	aberto				-



Selecione no mapa o estado em que deseja realizar a solicitação.





e-Protocolo

Novo Contrato

Uma tela para preenchimento dos dados relativos ao registro será exibida.

É necessário o preenchimento de todos os campos.

Em "DADOS DO TÍTULO" poderá escolher uma das opções:

- Escritura Pública;
- Instrumento Particular;
- Instrumento Particular Com Força de Escritura Pública;
- Ordem Judicial e Administravas;
- Instrumento Particular de Cancelamento de Garantias;
- Requerimentos.

Os dados do APRESENTANTE serão automaticamente preenchidos com as informações do usuário titular do cadastro em que a sessão foi iniciada, podendo ser escolhida a opção OUTRO INTERESSADO para preenchimento manual.

Após, clique em PROSSEGUIR.

🗐 DADOS DA REMES	SA	🗐 DADOS DO TÍ	TULO		
Tipo de Solicitação:		Tipo de Documen	to: *		
Registro / Averbação	•	Selecione			•
Estado: * Co	marca: *		ſ	Número d	lo registro de imóveis: *
SP V			•		•
-					
DADOS DO APRES	ENTANTE E NOTA FISCAL	LELETRONICA			
Usuário (Usuário do	login)				
Outro Interessado CPF: *					
	PESQUISAR				
Nome: *		DDD: *		Telefone:	(somente números) *
E-mail: *					
	\ *				
P: (somente numero	ROSSEGUIR				
Via: *	Logradouro: *		Número: *		Complemento:
,	•				
Bairro: *		Estado: *	Cidade: *		
		_			
Não sou um re	obô 💽				
	reCAPTCHA Privacidade - Termos				
			(ANCELAR	PROSSEGUIR



Será exibida a tela para envio dos documentos.

e-Protocolo

Novo Contrato Serão aceitos:

- **Documento PDF/A nato digital**, produzido originalmente em formato digital, e assinado digitalmente pelas partes;
- Documento PDF/A digitalizado com metadados e assinado digitalmente nos termos do decreto 10.278/20;
- Documento PDF confirmável eletronicamente em sites confiáveis;
- Documento PDF decorrente de simples digitalização, permite a prioridade de prenotação, mas o registro depende do envio do documento original ao Registro de Imóveis (autorizado em decorrência do covid-19).

SELECIONAR ANEXO





Após a inclusão dos arquivos, clicar em prosseguir.

e-Protocolo

Novo Contrato

- Documento PDF/A nato digital, produzido originalmente em formato digital, e assinado digitalmente pelas partes;
- Documento PDF/A digitalizado com metadados e assinado digitalmente nos termos do decreto 10.278/20;
- Documento PDF confirmável eletronicamente em sites confiáveis;
- Documento PDF decorrente de simples digitalização, permite a prioridade de prenotação, mas o registro depende do envio do documento original ao Registro de Imóveis (autorizado em decorrência do covid-19).

Descrição	Excluir
Escritura	8
Anexos	8







Será exibido o valor da prenotação e o valor do serviço a ser pago na solicitação quando o caso. Leia as informações descritas e clique em prosseguir.

e-Protocolo

Novo Contrato

Confirme abaixo as informações de pagamento e as condições de remessa

Tipo de pagamento:

Emolumentos do Cartório (prenotação) + ISS:	R\$ XX,XX
Valor de Serviço:	R\$ XX,XX
Valor Total:	R\$ XX,XX

* Neste ato estão sendo cobrados os valores da prenotação e o valor de serviço da Central Registradores de Imóveis, dispensados desta os notários.

** Após a qualificação o Cartório informará no sistema o valor dos emolumentos relativos ao registro/averbação.

*** Sendo o título registrado dentro do prazo de vigência de prenotação, o valor desta será descontado do valor dos emolumentos. Os valores acima discriminados não são reembolsáveis no caso do título devolvido com exigências não ter sido reapresentado durante a vigência da prenotação.

Ao clicar em prosseguir o usuário declara sua expressa concordância com as condições acima.



Pronto, o pedido foi realizado com sucesso.

Remessa realizada com sucesso.

O número do seu protocolo é: AC000198121



O Cartório de Registro de Imóveis irá receberá a solicitação, prenotará, qualificará o título e informará as custas.

O solicitante será notificado por e-mail sempre que houver movimentação no pedido (por exemplo: prenotação, informação do valor das custas para registro, nota de exigência ou quando houver o registro/averbação).



Acompanhar a solicitação

Para visualizar o status do pedido ou imprimir o boleto para pagamento referente ao Registro/Averbação, acessar o menu do e-Protocolo. Será exibida a tela com todos os pedidos que estão em andamento.





DEFINIÇÃO DOS STATUS

Em aberto: Solicitação realizada ainda não visualizada/processada pelo Cartório;

Processando: Visualização feita pelo Cartório e o título está em análise;

Prenotado: Título prenotado;

Devolvido: Devolução específica para os casos em que o título não é de competência do Cartório escolhido, ou em que o anexa estiver corrompido;

Nota de Exigência: Quando o título não está apto para registro/averbação pretendidos, podendo ser reapresentado pelo solicitante com as exigências satisfeitas até a data de vencimento da prenotação; **Reaberto – Não Concluído:** Pedido respondido com nota de exigência pelo Cartório e reapresentado pelo solicitante dentro do prazo de prenotação;

Aguardando pagamento: Pagamento referente às custas pendente;

Pagamento Efetivado: Pagamento já realizado pelo solicitante;

Registro/Averbado: Retorno de resposta com o registro ou averbação já praticados pelo Cartório.



Após respondido com <u>REGISTRO ou AVERBAÇÃO</u>, o pedido poderá ser acessado clicando-se na coluna DETALHES.

Lista	gem de Títulos	5						
		TÍTULO DIG	ITAL ESCRITUR	VEXTRATO XML	VOLTAR PARA C	ONVÊNIO	ENCERRA	AR SESSÀ
Lis	tagem de título	s e-Protocolo						
Proto	colo:	Status:		De:		Até:		
			•	▼ 14/06/2018		14/06	6/2019	
Estad	o:	Cidade:		Cartórios:				
		•	•		•	Mo:	strar contra	atos oci
								FILTR
D	Protocolo	Data		Status		В	Nota*	NFE
	AC000198124	13/06/2019 18:18	Agu	ardando Pagame	ento	Boleto	6	-
	AC000198122	13/06/2019 18:06	Reab	erto - Não Conc	luído			-



A tela com os detalhes da solicitação será exibida. Clique na pasta indicada para realizar o download da <u>certidão do</u> <u>Registro/Averbação</u> e <u>certidão talão</u>.

e-Protocolo

Detalhes do Contrato

Nº de Protocolo: AC000198109

Status:	Data da remessa:	Import. Extrato XML:
Registrado/Averbado	13/06/2019 10:29:09	Não
Cartório:	Tipo de serviço:	Tipo de Documento:
10º Cartorio - São Paulo - Capital	Registro / Averbação	Escritura Pública

Apresentante

Nome do apresentante: TABELIÃO DE NOTAS		Telefone do apresentante: (11) 11111111			E-mail: leonardo@usuarioteste.cor
Logradouro do apresenta Rua maria	inte:	Numero: 55	Complemento:	Bairro: Linha	
Cidade: São Paulo - Capital	Estado: SP		CEP: 11111111		Celular do apresentante: -

Anexos:

Descrição	
teste	

Resposta do cartório

Número da Prenotação 432		Data	Data Final		Senha	
432		13/06/2019	13/07/2019			
432 Valor Data da Pespos		sta		Reenvio		

Valor	Data da Resposta	Reenvio
R\$ 300,00	14/06/2019	

Resposta:

Segue anexo a matrícula com o Registro/Averbação.

Anexos





Será exibida a tela do Assinador Digital. Clicar em ABRIR ANEXO para exibir o documento.





A certidão talão será exibida.

Arquive	Edita	ar Visualizar Jar	nela Ajuda									
Iníci	o I	Ferramentas	Consulta de Ir	movei ×							?	Fazer logon
B	ନ		୍	•		• • •) (+ 100% ·		l			Compartilhar
I				República Fed Estado de São 10º Oficial de l Flavano Gahard	lerativa do Brasil > Paulo Registro de Imóveis d Io - Oficial	le São Paul	0				Exportar PDF Criar PDF Adobe PDF Pack	* *
I				Flavia CERTIFICA que o presente título foi e que foram procedidos aos seguinto PRC	ino Galhardo, 10º Oficial de i prenotado em 04/05/2016, es atos abaixo relacionados DTOCOLO Nº 456.68	e Registro de sob númere 4 14 - Escritu	Imóveis de São Paulo, C. 56684, digitalizado e regis ira Pública	P.F. 159.866.428-05, Irado em 12/05/2016			Com uma assinatura pag arquivos para PDF e com facilmente com outros ti arquivo	ja, converta ibine-os ipos de
				Descrição	Ato(s) / Regis	stro Livro	Base/0602alculo				Selecional arquivo para	
				Alteração do Estado Civil Dosção	Au-5 / 135452 R-6 / 135452	Lv2R Lv2R	R\$ 0.00 R\$ 45.946.00	R\$ 23.84 R\$ 897,48				
					São Paulo, 12 de maio de 2016							rquivo
					ASSINADO DIO	GITALMENTI	E				Editar PDF	
F		Dirceu Alves de Oliveira - Escrevente Autorizado								📮 Comentário		
				Registra(s)	RS	897,45	Emolumentos RS	596.84			Combine argu	uivos 🗸
				Averbação(des)	#S	23.84	PESP RS	87,45			•	
				Abertura(s) de matricula(s) a requer	imento RS	0.00	Registro Civil RS	31,41			Organizar pág	jinas 🗸
				Cartidies/Notificações/Custas a fire	alter, RS	45.55	Ministério Público RS	28.65			🔏 Redigir	
				Outras despesas	RS	0,00	LS.S.: RS	11,93			Proteger	
				Valor recebido	RS	968.87	Recollimentos devidos ao Es Trib: de Justiça, M.P. e 1.5 S	rado, tjenp, Reg Civil. conf. Lei 11.331/2002			ሷ Otimizar PDF	
I				Certidão emitida sob a forma de pela ICP-Brasil, nos termos da 1 ser conservada em meio eletrón	r documento eletrónico m Medida Provisória nº 2200 tico, bem como comprova	ediante proc -2, de 24 de a da a autoria e	esso de certificação digit posto de 2001, devendo, j integridade.	al disponibilizado para sua validade,			Adobe Sign	ssinar
				INFORMAÇÕES AOS ADQURENTE: (ar.230 Les 6015/7); Contemes Les M imubiliario da Prafectura no prato de 6 de prefetura (high/www.prefetura no necessários e entregar pessoalmente.	 O brus ou direito real, caso e bricipal 10.819/89 e o Decreto 0 das contados do registro, de- o grui/odade/becretarias/financo ou enviar pelo correio, a Subpr 	ocatente sóbre o Municipal 28.45 rendo para tanto sobervicios1: plu efeitura mais pr	i indual, consta da cartidão qu 4/90 é obrigação do interessas , preencher o formulário eletró () impresor o pretoceilo, junta brima.	e acompanha o Stulo. Is atualizar o cadasiro nico disponível no ste e os documentos			Converta e e com o Acrob Iniciar versão de av	dite PDFs sat Pro DC valiação gratuita



Qualquer dúvida, entrar em contato com nossa equipe de suporte.

Horário de Atendimento 2^a a 6^a feira, das 8:30h às 17h

Fale conosco

https://www.registradores.org.br/FaleConosco/frmFaleConosco.aspx



servicedesk@registradores.org.br